

DECRETO Nº 31, DE 09 DE JUNHO DE 2.017

Dispõe sobre o pagamento de despesas com a premiação aos participantes da corrida de Santo Higino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.427, de 28 de maio de 2.013,

DECRETA:

Art. 1º. A premiação aos participantes da Corrida de Santo Higino, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) a se realizar no dia 17 de junho de 2.017 se dará na seguinte forma:

- Campeão Feminino e Campeão Masculino: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada;
- Segundo Colocado Feminino e Masculino: R\$ 200,00 (duzentos reais) cada
- Terceiro Colocado Feminino e Masculino: R\$ 100.00 (cem reais) cada:
- Melhor Colocado dentre os competidores Recreienses Feminino e Masculino: R\$ 100,00 (cem reais) cada.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Decretoi correrão á conta da seguinte dotação constante do orçamento vigente:
- 02 Prefeitura Municipal de Recreio
- 11 Fundo Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
- 13.392.0065.2068 Realização e Apoio a Festas e Eventos Culturais
- 3.3.90-3100 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e outros
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 09 de junho de 2.017

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS Prefeito Municipal

